

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 54 /2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhad

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ no sentido de sugerir o Projeto de Lei "Aluguel Social", o qual segue na sequência.

Projeto de Lei nº /2022

"Alteração da redação do § 3º Artigo 5º da Lei Municipal 2.847/2015 que regulamenta o "Aluguel Social" no Município de Arroio Grande."

Art.1°- O §3° do artigo 5° da Lei Municipal nº 2.847/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5°- § 3° A concessão com comitente de "Aluguel Social" fica limitada a quantidade máxima de 45 (quarenta e cinco) famílias que atendam os requisitos e condições exigidas nesta Lei e conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º - Revoga- se disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Tendo em vista a situação de aumento significativo da vulnerabilidade social em nosso Município, faz-se necessário que tenhamos a ampliação de atendimento de famílias pelo Poder Público, a fim de ampará-las numa das principais carências, que é a moradia. Sob pena de termos em nossa cidade o que acontece em muitas das cidades Brasileiras que são os "moradores de rua" que não conseguem obter através do seu trabalho, uma habitação digna.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Faz-se oportuno que Poder Público através da sua Casa Legislativa e do Executivo Municipal seja sensibilizado com a situação de carência que vive muitos dos munícipes que diariamente lotam os gabinetes em busca de amparo e proteção do Estado.

A presente justificativa tem o objetivo principal de amparar famílias através do "Aluguel Social" aumentando os atendimentos que se fazem necessários, através do Poder Público.

Pelas razões apresentadas, é que rogo aos pares desta Casa Legislativa em prol da aprovação do presente projeto, em seu inteiro teor, na forma regimental.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 16 de maio de 2022

2